



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 258, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Alteração da Portaria nº 615, de 20 de dezembro de 2024, que concede férias regulares a servidora **Adenilda Vieira Coelho**.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/8/2022 à 3/8/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

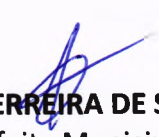
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 615, de 20 de dezembro de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Adenilda Vieira Coelho**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 6/1/2025 à 25/1/2025 e 7/7/2025 à 16/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de junho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Valor: 33.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 371 - 10 302 0007 2062 0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

Valor: 4.746,86

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 385 - 10 302 0007 2064 0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

Valor: 137,59

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 06 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 256, DE 5 DE JUNHO DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSANA GOMES DE LIMA MACHADO.

Conceder férias regulares a servidora Rosana Gomes de Lima Machado.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/10/2023 à 4/10/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosana Gomes de Lima Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/7/2025 à 30/7/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 257, DE 6 DE JUNHO DE 2025 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 602, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARIA DA SOLEDADE SOUZA BARBOSA.

Alteração da Portaria nº 602, de 19 de dezembro de 2024, que concede férias regulares a servidora **Maria da Soledade Souza Barbosa.**

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/12/2023 à 30/11/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 602, de 19 de dezembro de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria da Soledade Souza Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Coordenadora de Contabilidade, a serem usufruídas no período de 6/1/2025 à 15/1/2025 e 7/7/2025 à 26/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 258, DE 6 DE JUNHO DE 2025 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 615, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ADENILDA VIEIRA COELHO.

Alteração da Portaria nº 615, de 20 de dezembro de 2024, que concede férias regulares a servidora **Adenilda Vieira Coelho.**

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/8/2022 à 3/8/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 615, de 20 de dezembro de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Adenilda Vieira Coelho**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 6/1/2025 à 25/1/2025 e 7/7/2025 à 16/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.